



INDICAÇÃO Nº /2025

A Sua Excelência
EUCLÉSIO AGUILAR LIMA
Câmara Municipal
São Gabriel da Palha-ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vêm pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que a presente Indicação seja acatada por esta Casa de Leis e encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a seguinte providência:

“CONSTRUIR ARQUIBANCADA, COLOCAR NOVAS TRAVES E ILUMINAÇÃO COM REFLETOR NA QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO JARDIM VITÓRIA, NO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA – ES”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender as demandas e necessidades da população que ali comparecem para prestigiar os eventos esportivos, culturais, de entretenimentos que são realizados na quadra do Bairro, sendo importante adequar a quadra para as reais necessidades da população, promovendo comodidade e conforto aos munícipes que frequentam esse espaço.

Tal reivindicação reafirma a solicitação da construção das arquibancadas, bem como amplia a solicitação para que seja colocada traves na quadra e iluminação, afim de viabilizar o seu uso.

Portanto a solicitação visa única e exclusivamente o bem-estar da população, bem como, também ter uma quadra em condições necessárias para dar uma boa receptividade aos visitantes que venham participar de atividades a serem realizadas no Bairro.

Diante do exposto, conto com o apoio dos Nobres Colegas e a especial atenção do Prefeito Municipal.

Sala das Sessões, 21 de janeiro de 2025.

GETULIO ANDRADE LOUREIRO
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200330031003400300030003A005000

Assinado eletronicamente por **GETULIO ANDRADE LOUREIRO** em 21/01/2025 15:55

Checksum: **3C163D176A03BC14419D08D0A0B095DDCD4863E144F96990A83696A0AF184AFB**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200330031003400300030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.